

EDITAL PIT/EBSEH N° 08/2024

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PIT/EBSEH/HUB-UNB

A Comissão Avaliadora do Programa de Iniciação Tecnológica da Ebserh (PIT/Ebserh) do Hospital Universitário da Universidade Brasília (HUB-UnB) torna público o resultado final da seleção de propostas para o edital n° 08/2024 do PIT/Ebserh/HUB-UnB.

1. Vagas: ampla concorrência (6 vagas, incluindo 3 vagas remanejadas PNP, RF e PcD/PI/PQ)

Nº de inscrição	Classificação	Matrícula Estudante	Matrícula SIAPE Orientador	Nota Final	Resultado final
02	1º	221026612	1306536	34,8	Classificados e contemplados com bolsa dentro do limite do edital
08	2º	211066202	1379548	34,6	
03	3º	211049079	1306536	33,1	
06	4º	222003864	1721104	30,5	
05	5º	200060783	2343453	25,5	
01	6º	241028937	1437153	22,5	
07	7º	190058811	1379548	26,6	Classificado, mas não contemplado em função do item 2.2 do Anexo VI do Edital (mesmo projeto já contemplado com 1 vaga)
04	8º	241029059	1437153	20,5	Classificado

2. Vagas: pessoas negras ou pardas (1 vaga)

Nº de inscrição	Classificação	Matrícula Estudante	Matrícula SIAPE Orientador	Nota final	Resultado final
A vaga dessa categoria não teve candidatos inscritos e foi remanejada para as vagas de ampla concorrência.					

3. Vagas: renda familiar (1 vaga)

Nº de inscrição	Classificação	Matrícula Estudante	Matrícula SIAPE Orientador	Nota final	Resultado final
O estudante classificado nesta categoria não apresentou comprovação da condição e, por isso, o candidato e a vaga foram remanejados para a ampla concorrência.					

4. Vagas: pessoas com deficiência, indígenas e quilombolas (1 vaga)

Nº de inscrição	Classificação	Matrícula Estudante	Matrícula SIAPE Orientador	Nota final	Resultado final
A vaga dessa categoria não teve candidatos inscritos e foi remanejada para as vagas de ampla concorrência.					

Os candidatos contemplados com bolsa devem ficar atentos às próximas etapas do Edital, em especial o Anexo V (Cronograma) e o item 5 do Anexo VI (Informações adicionais):

Anexo V - Cronograma

<i>Etapas</i>	<i>Datas</i>
<i>Entrega de documentação dos estudantes selecionados</i>	<i>28/08 a 30/08/2024</i>
<i>Cadastro dos bolsistas na Plataforma Carlos Chagas (a ser realizado pela coordenação do Programa e confirmado pelo bolsista)</i>	<i>02/09 a 10/09/2024</i>
<i>Início das atividades</i>	<i>02/09/2024</i>
<i>Vigência da bolsa</i>	<i>02/09/2024 a 30/08/2025</i>

Anexo VI - Informações adicionais

5. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DOS BOLSISTAS E PROJETOS SELECIONADOS

5.1. Após a publicação do resultado final na [página PIT/Ebserh/HUB-UnB](#), os projetos selecionados deverão ser cadastrados **pelos orientadores** no [sistema Rede Pesquisa da Ebserh](#).

- As instruções detalhadas de como cadastrar o projeto estão disponíveis na [página PIT/Ebserh/HUB-UnB](#) e também serão enviadas para os emails informados no ato da inscrição. O orientador e o bolsista devem ficar atentos às comunicações realizadas pela coordenação do Programa durante todas as etapas da seleção e vigência das bolsas.
- Caso o projeto selecionado já tenha sido cadastrado no [sistema Rede Pesquisa](#) em data anterior ao resultado, não é necessário cadastrá-lo novamente.

5.2. Os alunos selecionados para concessão das bolsas devem enviar os seguintes documentos para a coordenação do Programa até 30/08/2024. A documentação deve ser enviada por meio do [formulário eletrônico disponível na página PIT/Ebserh/HUB-UnB](#). Ao enviar o formulário, o candidato receberá um e-mail automático confirmando o recebimento dos documentos.

- Cópia, frente e verso, do RG e CPF. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) também será aceita como documento oficial de identificação, desde que contenha RG e CPF;
- Comprovante de residência. Se estiver em nome de terceiros, apresentar declaração de vínculo;

- c) Dados de conta corrente em nome do(a) bolsista no Banco do Brasil. A conta bancária não pode ser conta poupança, nem conta conjunta;
- d) Comprovante de matrícula na UnB;
- e) Termo de Compromisso e Responsabilidade disponível na [página PIT/Ebserh/HUB-UnB](#), **preenchido digitalmente e assinado pelo bolsista e pelo orientador**;
- f) Declaração de não acúmulo de bolsa disponível na [página PIT/Ebserh/HUB-UnB](#), preenchida digitalmente e assinada.
- g) Número do projeto cadastrado no sistema Rede Pesquisa (solicitar ao orientador).

5.3. Caso a coordenação do Programa não receba o formulário/documentação até 30/08/2024, o candidato será desclassificado e a vaga redirecionada ao próximo classificado.

INFORMAÇÕES SOBRE VOLUNTARIADO

Os estudantes classificados que não foram contemplados com bolsa terão a possibilidade de participar do Programa de Iniciação Tecnológica no HUB-UnB de forma voluntária, sem recebimento de bolsa. O estudante que desejar executar o projeto nesta modalidade deve, mediante concordância e autorização prévia do orientador, preencher e assinar o documento "Termo de Compromisso e Responsabilidade - Voluntário" e enviá-lo até 30/08/2024 por meio do formulário eletrônico "Entrega de documentação - Voluntários", ambos [disponíveis no site do Programa](#).

Para receber os certificados de participação ao final do Programa, os voluntários (estudante e orientador) devem cumprir os compromissos e responsabilidades estabelecidos no Edital PIT/Ebserh/HUB-UnB nº 08/2024 relacionados à execução, monitoramento e avaliação do projeto, incluindo o envio dos relatórios parcial e final à coordenação do Programa.

Brasília, 27 de agosto de 2024.

Comitê Institucional de Iniciação Tecnológica
Gerência de Ensino e Pesquisa
Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB)
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)